

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 007/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB

Prorroga a vigência dos Atos Normativos Conjuntos nº 002, 003, 005 e 006 / 2020 / TJPB / MPPB / DPE-PB / OAB-PB, que dispõem sobre o funcionamento dos órgãos da Justiça, no período das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA E O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARAÍBA, nos usos das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que os Atos Normativos Conjuntos Nº 002 e 003/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB, prorrogado pelos Atos Normativos Conjuntos nº 004, 005 e 006/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB, estabeleceram limitações quanto ao funcionamento e prática de atos institucionais dos órgãos do sistema de Justiça, possuem validade até 31 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, prorrogando o prazo de vigência das Resoluções CNJ nº 313/2020, nº 314/2020 e nº 318/2020.

CONSIDERANDO a evolução da pandemia e a necessária continuidade dos efeitos dos citados Atos durante a primeira quinzena do mês de junho de 2020, conforme estabelecido na Resolução nº 318, de 20 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com vigência prorrogada pela Portaria CNJ nº 79/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada, até 14 de junho de 2020, a vigência dos Atos Normativos Conjuntos nº 002, 003, 005 e 006 /2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB, por força dos arts. 10 e 12 da Resolução CNJ nº 313/2020, art. 1º da Resolução CNJ nº 318/2020 e do art. 1º da Portaria CNJ nº 79/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

João Pessoa, 26 de maio de 2020.

Des. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Des. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Dr. FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO
Procurador-Geral de Justiça da Paraíba.

Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba.

Dr. PAULO ANTÔNIO MAIA E SILVA
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba.